



Coren^{PB}

Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

DECISÃO COREN-PB Nº 107, DE 24 DE MARÇO DE 2022.

Autorizar a abertura de Créditos Adicionais Suplementar ao Orçamento Programa para o corrente exercício, no valor de R\$ 2.450.000,00 (dois milhões quatrocentos e cinquenta mil reais).

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba (Coren/PB), em conjunto com a Conselheira Secretária em exercício da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905/1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia e,

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 167, inc. V e § 2º da Constituição Federal do Brasil;

CONSIDERANDO o constante do capítulo V – Dos créditos Adicionais – artigos 40 a 46, e seus parágrafos e incisos, da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO o constante do Capítulo IV – Dos créditos Adicionais – artigos 87 a 90 do Regulamento da Administração Financeira e Contábil do Sistema COFEN e Conselhos Regionais, aprovado pela Resolução COFEN nº 340/2008;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar o orçamento para o corrente exercício às novas políticas da administração, suplementando algumas dotações orçamentárias, para suporte das despesas que serão ordenadas;

CONSIDERANDO o constante dos demonstrativos anexos que apresentam a situação do orçamento em razão da execução orçamentária no decorrer do exercício;

CONSIDERANDO a necessidade de reajustar as dotações que se apresentam insuficientes no Orçamento para o Exercício de 2022;

CONSIDERANDO por fim, a deliberação dos conselheiros em sua 879 Reunião Ordinária de Plenário, ocorrida em 23 de março de 2022.

DECIDEM:

Art. 1º Autorizar a Abertura de Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 2.450.000,00 (dois milhões quatrocentos e cinquenta mil reais) destinados ao reforço de dotação no orçamento vigente, conforme segue:

03.000	CO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA PARAÍBA		
2001	Maas Atividades do COREN-PB		
3390.00	Despesas Correntes	R\$	1.698.000,00
4490.00	mentos	R\$	752.000,00
	Total das Suplementações	R\$	2.450.000,00

Art. 2 recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º desta delação parcial de dotações consignadas no orçamento vigente, no valor de R\$ 2.450.000,00 (dois milhões quatrocentos e cinquenta mil reais), conforme segue:

03.000	CO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA PARAÍBA		
2001	Maas Atividades do COREN-PB		
9990.00	os Arrecadados em Exercícios Anteriores	R\$	2.450.000,00
	Total	R\$	2.450.000,00

Art. 3 o orçamento para o corrente exercício, mesmo em face das alterações ora a passar a vigorar com valor de R\$ 12.531.000,00 (doze milhões quinhentos e trinta e um mil reais).

Art. 4 esta decisão deverá ser encaminhada ao Conselho Federal de Enfermagem para homologação e só surtirá efeitos a partir da data de sua publicação na imprensa oficial.

Assinatura digital por RAYRA MAXIANA
 RAYRA DE ARAUJO:09693687477
 P-Brasil, ou=Secretaria da Receita
 Federal - RFB, ou=RFB e-CPF A3,
 COI, ou=23879046000128,
 ou=RAYRA MAXIANA SANTOS
 ARAUJO:09693687477
 3.24.16:13:17 -03'00"

RAYRA M.S DE ARAÚJO
COREN-212-ENF
Presidente COREN-PB

João Pessoa (PB), 24 de março de 2022.

CÁTIA JUSSARA DE OLIVEIRA
COREN-PB nº 238448-ENF
Secretária do COREN-PB



Coren^{PB}

Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

Anexo I - DECISÃO COREN-PB Nº 107, DE 24 DE MARÇO DE 2022.

Reforço de dotação no Orçamento vigente, conforme segue:

03.000	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA PARAÍBA		
2001	Manutenção das Atividades do COREN-PB		
3390.14-122	Diárias - Colaboradores Eventuais	R\$	40.000,00
3390.14-140	Diárias Pessoal Civil	R\$	120.000,00
3390.14-228	Diárias – Civil - Atividades Finalística	R\$	30.000,00
3390.14-7	Diárias Conselheiros	R\$	120.000,00
3390.30-109	Material p/ Manutenção de Bens Imóveis / Instalações	R\$	9.000,00
3390.30-12	Material de Consumo - Material de Expediente	R\$	67.000,00
3390.30-14	Material de Limpeza e Prod. de Higienização	R\$	10.000,00
3390.30-18	Combustíveis e Lubrificantes – Automóveis	R\$	25.000,00
3390.30-20	Peças e Acessórios para Veículos	R\$	13.000,00
3390.30-21	Material de Consumo - Gêneros Alimentícios	R\$	10.000,00
3390.30-80	Outros Materiais de Consumo	R\$	50.000,00
3390.30-89	Materiais de Copa e Cozinha	R\$	7.000,00
3390.33-910	Passagens e Despesas com Locomoção - Passagens Aéreas	R\$	50.000,00
3390.35-159	Serviços de Consultorias Pessoa Jurídica	R\$	25.000,00
3390.37-136	Serviços Prestados Pessoa Jurídica - Outros Serviços Terceirizados	R\$	289.000,00
3390.39-110	Outros Serviços e Encargos - Outros Serviços e Encargos	R\$	60.000,00
3390.39-135	Confecção de Jornais, Revistas, Boletins e Demais Impressos	R\$	5.000,00
3390.39-153	Outros Serviços e Encargos - Locação de Bens Imóveis	R\$	185.000,00
3390.39-39	Outros Serviços e Encargos - Serviços Gráficos e impressos	R\$	25.000,00
3390.39-40	Palestra, Cursos, Treinamentos e Seleção de Pessoal	R\$	15.000,00
3390.39-71	Outros Serviços e Encargos - Energia Elétrica	R\$	10.000,00
3390.39-76	Manutenção e Conservação de Bens Móveis e Imóveis/Instalações	R\$	50.000,00
3390.39-86	Outros Serviços e Encargos - Telefonia Móvel e Fixa	R\$	10.000,00
3390.39-90	Demais Serviços Profissionais	R\$	20.000,00
3390.39-98	Outros Serviços e Encargos - Despesas com Condomínios	R\$	12.000,00
3390.40-119	Serviços de T.I. e Comunicação - P.J. - Locação de Bens Móveis	R\$	20.000,00
3390.40-237	Serviços de Internet (comunicação de dados)	R\$	30.000,00
3390.40-238	Manutenção e Conservação de Equip. T.I.	R\$	15.000,00
3390.40-86	Serviços de T.I. e Comunicação - P.J. - Telefonia Móvel e Fixa	R\$	10.000,00
3390.40-93	Serviços de T.I. e Comunicação - P.J. - Serviços de Informática	R\$	20.000,00
3390.46-142	Diversas Desp. de Custeio - Auxílio Alimentação / Refeição	R\$	75.000,00
3390.91-163	Sentenças / Decisões Judiciais Ñ Trab. - Trânsito em Julgado	R\$	15.000,00
3390.92-126	Dea - Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídicas	R\$	10.000,00
3390.92-239	Dea - Transferência para o COFEN - Cota-Parte (1/4)	R\$	6.000,00
3390.93.241	Gratificação de Presença em Plenário - Jeton Julgamento	R\$	10.000,00
3390.93-123	Gratificação de Presença em Plenário – Jeton	R\$	50.000,00
3390.93-130	Indenizações e Restituições - Auxílio Funeral	R\$	10.000,00
3390.93-139	Auxílio Representação - Demais Auxílios	R\$	40.000,00
3390.93-240	Auxílio Representação - Comissões de Julgamento	R\$	30.000,00

Este documento foi assinado eletronicamente por Cátia Jussara de Oliveira Pereira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 2528-9DBA-72F1-3BB1.

3390.93-246	Instituições - Auxílio Saúde – ACT	R\$	45.000,00
3390.93-74	Re Anuidades de Exercícios Anteriores	R\$	5.000,00
3390.93-95	Instituições - Custas judiciais	R\$	50.000,00
4490.51-75	Obes - Estudos e Projetos	R\$	50.000,00
4490.52-52	EqMaterial Permanente - Máquinas e Equipamentos	R\$	70.000,00
4490.52-56	EqMaterial Permanente - Outros Materiais Permanentes	R\$	77.000,00
4490.52-60	EqMaterial Permanente - Equipamentos de Informática	R\$	100.000,00
4490.52-73	EqMaterial Permanente - Mobiliário em Geral	R\$	80.000,00
4490.52-77	EqMaterial Permanente - Veículos Automotores	R\$	375.000,00
Total das Suplementações		R\$	2.450.000,00

Fonte de recurso vigente, conforme segue:

03.000	REGIONAL DE ENFERMAGEM DA PARAÍBA		
2001	Nas Atividades do COREN-PB		
9990.00.00	os Arrecadados em Exercícios Anteriores	R\$	2.450.000,00
Total das Suplementações		R\$	2.450.000,00

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal OAB. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://oab.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/2528-9DBA-72F1-3BB1> ou vá até o site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 2528-9DBA-72F1-3BB1



Hash do Documento

83C81F36949A3C12B932FDA1E9177E0740684D5EECFCEAC9403E44C9365BBC34

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 24/03/2022 é(são) :

- Cátia Jussara de Oliveira Pereira - 953.902.864-72 em 24/03/2022 15:20 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Por email: jussara_catia@hotmail.com; SMS: +5583999001914

Evidências

Client Timestamp Thu Mar 24 2022 15:20:19 GMT-0300 (-03)

Geolocation Location not shared by user.

IP 177.51.1.203

Assinatura:



Hash Evidências:

1422EBAEE5D27036FA5F29AF826C273CD34A4247BEB01704A2F0BC427725F407



PROTOCOL OF ASSURANCE

1. The undersigned hereby certify that the information furnished in this report is true and correct to the best of their knowledge and belief.

2. I am a duly qualified and licensed professional person in the field of _____.

3. I have prepared this report in accordance with the standards of practice for my profession.

4. I have not been convicted of a crime involving moral turpitude.

5. I have not been disciplined by any professional body for unethical conduct.

6. I have not been found guilty of any act of fraud, misrepresentation, or other dishonesty.

7. I have not been found guilty of any act of negligence or malpractice.

8. I have not been found guilty of any act of sexual harassment.

9. I have not been found guilty of any act of discrimination on the basis of race, sex, or religion.

10. I have not been found guilty of any act of professional misconduct.

11. I have not been found guilty of any act of professional incompetence.

12. I have not been found guilty of any act of professional negligence.

13. I have not been found guilty of any act of professional malpractice.

14. I have not been found guilty of any act of professional misconduct.



15. I have not been found guilty of any act of professional misconduct.

16. I have not been found guilty of any act of professional misconduct.

17. I have not been found guilty of any act of professional misconduct.